



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1223/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FABIO ONETTA**, Engenheiro Civil, SIAPE **1770053**, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, como preposto, nos autos das **Ações Trabalhistas** em trâmite na Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul (PR), relativas aos **Contratos nº 48/2011, 13/2012 e 47/2012 - Contratada MG Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS